

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO VEREADORES – Nº 002/2016

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolo sob nº	0431/16
João Neiva, A de	02 de 16
Responsável 	

Os Vereadores firmatários, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm perante o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Romero Gobbo Figueredo, para expor e requerer o que segue.

O Município, tradicionalmente e objetivando o repasse de recursos públicos, tem firmado convênios com diversas instituições municipais, reconhecidas como de interesse público e que prestam relevantes serviços sociais.

Os valores repassados são essenciais para que as instituições possam viabilizar a prestação dos serviços que oferecem e para que possam cumprir os compromissos assumidos com terceiros.

Temos conhecimento de que, no exercício financeiro de 2015, a Administração deixou de repassar valores previstos em tais convênios, sem que tenha havido prévia comunicação às respectivas entidades beneficiadas.

Somos sabedores da crise econômica que atinge o País e, em especial, os pequenos municípios como João Neiva. Fato que, a princípio, justificaria a ausência de repasse de referidos valores.

Todavia, na impossibilidade financeira dos repasses de recursos, entendemos, respeitosamente, que deveria haver, no mínimo, prévia comunicação por parte da Administração para as entidades beneficiárias. Isso porque, ao serem surpreendidas com a ausência dos repasses e, já tendo assumido compromissos com terceiros, os respectivos dirigentes das instituições se veem impossibilitados de cumprirem compromissos, com graves danos a imagem de tais instituições que dependem sobremaneira da credibilidade perante a sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

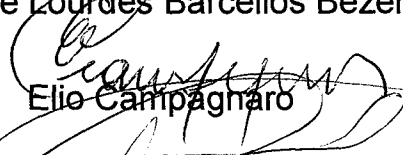
Manifestamos nosso apoio a todas as instituições municipais que têm convênio firmado com o Município, mediante aprovação prévia da Câmara de Vereadores em razão dos relevantes serviços prestados e requeremos da Administração Municipal, especial empenho no cumprimento dos respectivos convênios.

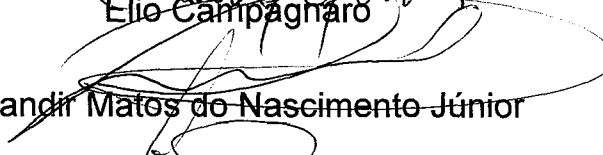
Isso posto, requeremos que, na hipótese de impossibilidade de repasse de valores, seja feita prévia comunicação as instituições, pelas razões anteriormente expostas.

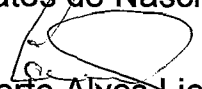
Nestes termos,
Aguarda Provimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em
15 de fevereiro de 2016.

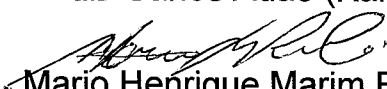

Maria de Lourdes Barcellos Bezerra


Elio Campagnaro


Jurandir Matos do Nascimento Júnior

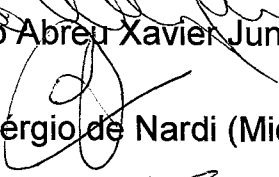

Laerte Alves Liesner


Luiz Carlos Adão (Kaká)

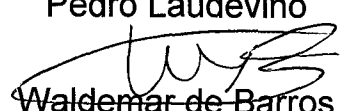

Mario Henrique Marim Reali


Maristela Nair Colodetti Demuner


Otávio Abreu Xavier Junior


Paulo Sérgio de Nardi (Micula)


Pedro Laudevino


Waldemar de Barros